



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista a edição da Resolução da Câmara dos Deputados n. 1/2023, que “altera os arts. 17, 26, 32 e 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução n. 17, de 21 de setembro de 1989, para compatibilizar as disposições do art. 17 com as do art. 105, bem como criar e renomear as Comissões Permanentes que especifica; altera o Anexo III da Resolução n. 1, de 7 de fevereiro de 2007, e o Anexo I do Ato da Mesa n. 126, de 19 de dezembro de 2013; e dá outras providências”, criando a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, revejo o despacho de distribuição aposto:

1) aos Projetos de Lei de números 10.678/2018, 10.782/2018, 2.693/2021 e 2.979/2022, para o fim de determinar sua redistribuição à Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, em adição à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, renomeada pela mesma Resolução como Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial;

2) aos Projetos de Decreto Legislativo de números 712/2012, 758/2017, 1.041/2018, 28/2019, 177/2021, 300/2022, 357/2022 e 467/2022, e os Projetos de Lei de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

números 304/2015, 2.395/2015, 3.501/2015, 7.813/2017, 9.051/2017, 4.219/2019, 4.386/2019, 4.741/2019, 5.467/2019, 2.411/2021, 2.433/2021, 3.275/2021, 3.329/2021, 4.347/2021, 277/2022, 571/2022, 960/2022, 1.186/2022, 1.305/2022, 1.485/2022, 2.153/2022, 2.589/2022, 2.933/2022, 2.935/2022 e 2.956/2022 para o fim de determinar sua redistribuição à Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais em substituição à Comissão de Direitos Humanos e Minorias, renomeada pela mesma Resolução como Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial.

Publique-se.

Em 10/03/2023.


ARTHUR LIRA
Presidente

